



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

24/04/2024

Ass.: _____

PORTARIA n.º 078/2024, de 24 de abril de 2024.

“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS para participar, no dia 26/04/2024, do SEMINÁRIO “O PODER LEGISLATIVO E O TRIBUNAL DE CONTAS”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 24 de abril de 2024.


Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS